

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr. Prefeito

A Vereadora **Maristela Nair Collogetti Demuner**, através do presente ofício e no uso de suas atribuições legais, vem requisitar ao Poder Executivo, com fundamento nos termos do Contrato Administrativo nº 056/2012, firmado entre o Município e a empresa Avantec Engenharia Ltda., e inobstante os termos do Relatório assinado por referida empresa, datado de 06/03/2013, que envie para a Câmara Municipal, aos cuidados da Vereadora firmatária, novo Laudo Técnico a ser viabilizado junto à empresa Avantec, esclarecendo as seguintes dúvidas:

- os serviços executados pela empresa CVN – Construtora Via Norte Ltda., relativos ao Contrato Administrativo nº 090/2012 (reforma da Praça do Gadioli), são compatíveis com o valor contratado (R\$ 91.525,88)?

- na análise técnica da empresa Avantec, através de vistoria da obra, teria havido ou não superfaturamento no valor do Contrato Administrativo nº 090/2012?

Pretende-se também que seja encaminhado relatório da Secretaria Municipal de Obras, registrando se a Administração identificou quaisquer irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 090/2012.

Justifica-se o presente ofício diante das inúmeras denúncias de populares, de que a Praça do Gadioli, após referida reforma, não teria tido significativas alterações. Ao contrário, a constatação que se faz é que muito pouca coisa foi alterada em relação à situação anterior daquela praça, daí a dúvida com relação ao que foi gasto e o que efetivamente foi feito em referida reforma.

Nestes termos,
Aguarda Provimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de Março de 2013.

Maristela Nair Collogetti Demuner
MARISTELA NAIR COLLOGETTI DEMUNER
Vereadora

Recebido em
13/03/13
pepi

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr.

ROMERO GOBBO FIGUEREDO

DD. Prefeito Municipal